



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2208

PUBLICADO

Edição nº: 1161

Data: 09/04/2018
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 70.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
05.00	Controladoria Geral do Município		
05.001	Controladoria Geral do Município		
0004.0124.0401.2012	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
1008 - 33191.13.00	Obrigações Patronais	000	70.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			70.000,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos a anulação Total/Parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
05.00	Controladoria Geral do Município		
05.001	Controladoria Geral do Município		
0004.0124.0401.2012	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
117 - 33190.13.00	Obrigações Patronais	000	70.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			70.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de abril de 2018.


Marcio Artur de Matos
Prefeito